

FRAS-LE S.A.

CNPJ nº 88.610.126/0001-29

Companhia Aberta

Aviso de Pagamento aos Juros Sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos acionistas que, a partir do dia 22 de julho de 2005, iniciaremos o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2005, observado o que segue:

- a) Todos os acionistas detentores de ações no dia 30 de junho de 2005, serão remunerados com o valor de R\$ 0,081 por ação ordinária e preferencial.
- b) Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A., instituição depositária das ações
- c) O valor mencionado na alínea 'a' estará sujeito à retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que comprovarem até o dia 5 de julho de 2005, serem imunes ou isentos do pagamento do imposto de renda em relação especificamente aos juros sobre o capital próprio. A referida comprovação deverá ser feita através do envio da documentação correspondente à Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, CEP 95010-550, Caxias do Sul, RS – Departamento de Contabilidade/Informações ao Mercado.
- d) Aos acionistas com cadastro desatualizado, o qual não contenha o nº do CPF/CNPJ, a indicação de banco/agência e o nº da conta corrente, os juros serão creditados nos 3 (três) dias úteis seguintes à devida regularização do cadastro em qualquer agência do Banco Itaú S.A.
- e) O atendimento aos acionistas será feito em horário bancário, nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas:
 - Belo Horizonte (MG)** - Av. João Pinheiro, 195 (Térreo).
 - Brasília (DF)** - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela 30 - Bloco A (Sobreloja).
 - Curitiba (PR)** - Rua João Negrão, 65 (Sobreloja).
 - Porto Alegre (RS)** - Rua Sete de Setembro, 746 (Térreo).
 - Rio de Janeiro (RJ)** - Rua Sete de Setembro, 99 (Subsolo).
 - Salvador (BA)** - Av. Estados Unidos, 50 (2º andar).
 - São Paulo (SP)** - Rua Boa Vista, 176 (Subsolo).

O valor dos juros sobre o capital próprio creditado aos acionistas no exercício de 2005 poderá ser imputado aos dividendos relativos ao mesmo exercício, conforme ficar deliberado na próxima Assembléia Geral Ordinária e, se imputados, integrarão o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária.

Caxias do Sul, 30 de junho de 2005.

Luis Antonio Oselame,
Diretor de Relações com Investidores.